



**NOTA DE ALERTA**  
**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**  
**GT SOBRE SAÚDE NA ERA DIGITAL SED@SBP**

A Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP tem produzido alertas aos pediatras, pais e educadores de crianças e adolescentes sobre as questões de saúde, inclusive saúde mental e comportamental do acesso à Internet e às redes digitais, desde 2016. Recentemente, foi publicado o documento nº 163: Manual de Orientação #Menos Telas #Mais Saúde – atualização 2024 e disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24604c-MO\\_MenosTelas\\_MaisSaude-Atualizacao.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24604c-MO_MenosTelas_MaisSaude-Atualizacao.pdf)

Os riscos online perpassam, atualmente, os jogos de vídeo-games e as operadoras que oferecem *sites* e casas de apostas, denominadas em inglês de **bets**, como uma suposta atividade de entretenimento, usando, inclusive como “influenciadores” - mirins, as próprias crianças e adolescentes, como modelos de propaganda, em programas comerciais da TV e publicidade nas redes digitais. São oferecidos “bônus” de “boas-vindas” para iniciantes em apostas esportivas, em campeonatos de futebol, vôlei, corridas de cavalos ou outras atividades de jogos e promoções online. Muitas operadoras são nacionais ou internacionais e aguardam concessão de licença federal, com protocolos de segurança, para entrar em vigor, em 2025.

Importante ressaltar que, segundo os critérios da Classificação Internacional de Doenças, CID-11 da Organização Mundial de Saúde, estas atividades são consideradas transtornos da compulsão e impulsividade, como diagnósticas dos comportamentos aditivos, principalmente de crianças e adolescentes, com repercussões na vida adulta. # **Q E 21** *hazardous gambling and betting* (apostas em jogos de azar) e # **Q E 22** *hazardous gaming* (desafios perigosos), além de # **6 C 50**, *gambling disorder online* (internet) e # **6 C 51**, *digital gaming*, online ou offline, aumentam questões sobre violência, abusos, fatalidades e consequências na saúde física e mental, para si mesmo ou outros à volta. O aumento dos riscos pode ser devido à frequência dos jogos ou apostas, tempo nestas atividades ou deixar de fazer atividades escolares ou de trabalho na rotina diária, com consequências adversas ou alguma combinação desses fatores.

O “jogo do tigrinho” ou *slot game* é um exemplo desse tipo de jogo, atraente para a curiosidade e impulsividade das crianças e adolescentes e alardeado nas redes digitais, como no *Instagram*. A promoção desses jogos e apostas online são consideradas como **crimes** às regras de proteção social de crianças e adolescentes, segundo o CONANDA, Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente e o CONAR,

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999  
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675  
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

[www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)





Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Vale ressaltar que o ordenamento jurídico brasileiro, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos artigos 4º, 5º, e 17, estabelece a proteção integral e prioridade absoluta às crianças e adolescentes, impondo limites claros às práticas comerciais que exploram vulnerabilidades dessa faixa etária. A exposição deste público a ambientes que promovem apostas e jogos de azar pode ainda configurar violação dos direitos fundamentais desses jovens, podendo, inclusive, ser objeto de sanções administrativas e penais conforme previsto no artigo 243 do ECA.

Assim, cabe aos pediatras a orientação dos pais, durante as consultas, que o uso precoce, prolongado e excessivo de jogos online de quaisquer tipos, sem regras explícitas para a segurança e confiabilidade, mesmo em palpites, apostas ou torneios, são comportamentos aditivos e prejudiciais à saúde!

A Sociedade Brasileira de Pediatria reitera, que crianças e adolescentes **não são moedas de troca ou lucro** e que a **melhor aposta é na proteção social da saúde na infância e na adolescência, inclusive online!**

